



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 322/2023 – CPMI8

Brasília, 12 de julho de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Lião

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Assunto: **Relatório de Inteligência Financeira (RIF)**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no Requerimento 1218/2023-CPMI8, em anexo, requisito o encaminhamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf – Relatório em PDF e arquivos csv – relativamente a PETROLEOS MIRAMAR COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 07.359.880/0001-36, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até 7 de julho de 2023.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da CPMI dos

*Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**, disponível em*

<http://bit.ly/cpmi8delegacao>